



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

~~GABINETE DO PREFEITO~~

DECRETO Nº 298 DE 25 DE novembro DE 1958.-

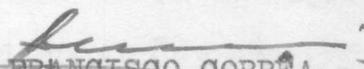
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Deliberação nº 300, de 9 de setembro de 1954,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido à JOÃO DE ALBUQUERQUE, autorização à título precário, para exploração do transporte coletivo, de micro-ônibus, da linha "Caxias - Centenário" - Via Nilo Peçanha, com o seguinte itinerário:- Ponto de Partida: - Rua Nunes Alves -\* Estrada Rio-Petrópolis - Avenida Nilo Peçanha - Estrada da Várzea- Avenida Guinle - Avenida Doutor Manoel Reis e Rua Doutor Arruda \* Negreiros e vice-versa, com a tarifa de R\$ 4,00 (quatro cruzeiros), arbitrada no processo nº 1467, de 22 de março de 1957.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na \* data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 no-  
vembro de 1958.-

  
= FRANCISCO CORREIA =

= PREFEITO =